



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Sobre o Decreto nº 29.549, de 30 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre a concessão de gratuidade na tarifa do transporte público escolar, e dá outras providências e sobre estagiários.

CONSIDERANDO que é de extrema importância a garantia de gratuidade do transporte público para toda a população, especialmente aos estudantes, contemplados por esse decreto¹;

CONSIDERANDO que o passe livre para estudantes é resultado da compreensão de que os estudantes devem ter o direito de deslocar-se gratuitamente para desenvolvimento de seus estudos;

CONSIDERANDO que toda política pública que acresce a garantia de direitos aos estudantes deve ser lida como um investimento social, pois estes trarão retornos sociais importantes ao desenvolvimento nacional;

CONSIDERANDO que o art. 205, da Constituição Federal prescreve que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e **sua qualificação para o trabalho**;

CONSIDERANDO que o novo decreto NÃO FAZ MENÇÃO EM MOMENTO ALGUM ao direito de passe estudante para DESLOCAMENTO PARA ESTÁGIOS, entendendo que o processo de aprendizagem se dá tão somente na instituição de ensino quando diz:

Art. 1º (...) § 4º As cotas gratuitas de passagens serão fornecidas aos estudantes no formato de créditos no cartão de transporte em quantidade suficiente para suprir as viagens de ida e volta conforme frequência do curso estabelecida pela instituição de ensino.

CONSIDERANDO que o entendimento da Prefeitura com base no decreto anterior era de continuar fornecendo passes estudantes durante o período de férias, para

¹ <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3625-02-de-janeiro-de-2025.pdf> - página 9





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

assegurar a frequência em estágios não obrigatórios e também nos obrigatórios sem vínculo empregatício, a resposta a requerimento nº 2025/2023² Solicitando do Executivo informações sobre o fornecimento de passe estudante, desta vereadora, em 17 de agosto de 2023 que trouxe a seguinte informação:

PERGUNTA 2. A liberação pela instituição de ensino para aquisição de passe estudante de dá de que forma? 3. Esta liberação se dá de forma mensal? Se sim, especificar se há um limite de valor e qual é.

3. O passe estudante permite a aquisição mensal do primeiro ao último dia de cada mês, quantas vezes necessárias, até o valor de cinquenta créditos do tipo estudante. O valor do passe estudante é de R\$ 2,70 a unidade, perfazendo o total de R\$ 135,00 por mês.

PERGUNTA 4. Esta liberação deve continuar ocorrendo no período de férias para assegurar o direito dos estudantes ao deslocamento e comparecimento ao estágio? Se sim, é exigido algum outro documento da instituição nesse sentido? Como se deve dar a liberação?

RESPOSTA: *4. A liberação deve continuar ocorrendo no período de férias e estágio desde que a instituição confirme a frequência dos seus alunos nesse período. A presença dos mesmos é aprovada conforme já mencionado na resposta 2*

Quando o aluno, por motivos curriculares, esteja obrigado a frequentar estágio sem vínculo empregatício e desenvolvidos em área de atividade relacionada à sua formação profissional, este poderá solicitar a “autorização para compra de passe estudante” para seus deslocamentos entre residência/escola e local de estágio ou vice e versa. Para tanto, deverá encaminhar à Urbes os seguintes documentos: Declaração escolar com as seguintes informações:

- Nome, data e nascimento e endereço do aluno interessado;
- Curso que o interessado está frequentando;
- Informação da exigência de cumprimento de estágio curricular, bem como, o período necessário (horas);
- Assinatura do responsável pelas informações. Declaração da empresa onde será realizado o estágio, contendo as seguintes informações:
- Nome completo do estagiário;

2

<https://sorocaba.camarasempapel.com.br/spl/processo.aspx?id=274572&busca=avancada&ano=2023&proposicao=2025>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- Endereço onde será realizado o estágio;*
- Período do estágio – data inicial e final (limitando-se as exigências curriculares).*

PERGUNTA 5. Quantos passes estudantes em média são adquiridos por mês no município?

RESPOSTA: 5. Ano 2023

Jan – 102.184 – período férias. O início das aulas, normalmente no final do mês.
Fev – 337.482
Mar – 454.330
Abr – 384.503
Mai – 481.370
Jun – 367.544
Jul – 184.642 – período de férias

CONSIDERANDO que existe um leque de espaços formativos, além da instituição de ensino propriamente ditas, que formam, educam, dão ferramentas importantes para o desenvolvimento integral dos estudantes. São exemplos, espaços como: SESC, SESI, Biblioteca Municipal, Biblioteca Infantil, Céu das artes, Território Jovem, entre tantos outros;

REQUEIRO informações sobre:

1. Considerando que a realidade atual será tarifa zero OU passe integral. Como ficará a situação dos estudantes da modalidade EAD? Permanecerão tendo a liberação do passe conforme solicitação/informe da necessidade, feita pela instituição de ensino à URBES?
 - 1.1. Vale também para a necessidade de passes para realização de estágio obrigatório? A instituição de ensino informa à URBES a necessidade do estudante e este tem seu crédito liberado? Se não, como será?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2. Quantos são os estagiários (remunerados) contratados hoje pela prefeitura? Especificar por secretaria.
3. A informação de quantos estagiários hoje estão contratados na Prefeitura é pública em algum local do site? Se sim, onde? Se não, por quê?
4. Favor especificar o número de alunos que em 2024 tinham direito ao Passe estudante, por níveis (pré-escola, ensino fundamental, ensino médio ou equivalente, supletivos, técnicos, pré-universitários e universitários)
5. Qual o impacto financeiro previsto no arrecadamento da URBES após a concessão de gratuidade do passe estudantil, como no decreto do final do ano de 2024?
6. Há estudos para aumento de ônibus nas linhas de entrada e saída de estudantes visando atender um possível aumento de demanda devido a gratuidade do passe? Se sim, informar em quais linhas, quantos ônibus, e quando será o aumento? Se não, por quê?

S/S. 29 de janeiro de 2025.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 17/02/2025 14:38

Checksum: **6D15FB37CCF1ABBB0AEC31DC328257D3DC78673533401C60DA03DBC479B4AF21**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.